



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**AQUÁTICA CONTINENTAL**

Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, km 7,5 S/N, - Bairro Cachoeira de Emas - Pirassununga - CEP 13641-001

Telefone: (71) 98196-4410

Comunicado

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica

**Assunto: Abertura de Processo Seletivo Interno - Seleção de Bolsista para Coordenação da Ação 3 - Projeto Pró-Pardo**

Ref.: Acordo de Cooperação Técnica nº 14326481/2023 (ICMBio/UNESP/FEST).  
Processo SEI nº 02031.000142/2022-59.

1. Comunicamos a abertura do Processo Seletivo Interno destinado à concessão de Bolsa de Incentivo à Produtividade em Pesquisa, com foco na coordenação e execução científica da Ação 3 do projeto "Programa para Conservação *in Situ* e *ex Situ* da Biodiversidade Aquática do Rio Pardo" (Projeto Pró-Pardo);
2. O presente processo seletivo visa preencher a vaga de coordenação técnica da referida ação, buscando selecionar profissional com sólida maturidade acadêmica e alinhamento estrito às demandas biológicas estruturadas no Plano de Trabalho assinado entre o ICMBio, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST).

**1. Perfil Desejado, Atribuições e Valor da Bolsa**

O candidato selecionado será responsável por liderar e executar as metas da Ação 3, voltadas prioritariamente para biotecnologia da reprodução animal, genética e conservação de recursos pesqueiros continentais.

- **Modalidade da Bolsa:** Apoio Científico B.
- **Remuneração:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, em estrita conformidade com o perfil e tabela de valores estabelecidos pela Portaria ICMBIO Nº 810, de 20 de março de 2024.
- **Atribuições:**

- Coordenação científica das atividades laboratoriais e de campo ligadas à bacia do Rio Pardo;
- Desenvolvimento e otimização de técnicas de biologia da reprodução de peixes nativos;
- Implementação e gerenciamento de bancos genéticos *ex-situ* (*in vivo* e *in vitro*);
- Orientação e supervisão de alunos de pós-graduação associados ao projeto.

## 2. Forma de Classificação e Critérios de Pontuação (Banca Examinadora)

A seleção será realizada por meio de avaliação curricular estruturada, com foco estrito na produtividade científica voltada à conservação e biotecnologia de peixes. A classificação final observará uma escala de 0 a 100 pontos, dividida nos seguintes blocos de critérios fundamentais:

### Bloco I: Titulação Acadêmica e Pós-Doutorado (Máximo: 30 pontos)

- **Doutorado Acadêmico:** Diploma de doutor em ciências, com tese defendida em instituição internacional com foco em Criobiologia e Manipulação Cromossômica - 15 pontos.
- **Estágios de Pós-Doutorado:** Experiência consolidada em projetos de pós-doutorado financiados por agências de fomento de prestígio - 15 pontos (7,5 pontos por estágio concluído/comprovado).

### Bloco II: Produção Científica e Inovação Tecnológica (Máximo: 40 pontos)

- **Desenvolvimento de Técnicas Inovadoras:** Autoria/criação comprovada de novas metodologias biotecnológicas publicadas na literatura científica internacional - 20 pontos.
- **Publicações de Impacto e Atuação em Pesquisa:** Histórico consistente de publicações científicas e coordenação de projetos de pesquisa de grande porte (ex: Chamadas Universais CNPq ou Jovens Pesquisadores FAPESP) voltados ao quimerismo, banco genético e propagação mediada - 20 pontos.

### Bloco III: Experiência Profissional e de Orientação (Máximo: 30 pontos)

- **Experiência de Cooperação com o ICMBio:** Histórico de atuação técnica direta ou pesquisa colaborativa voluntária junto às bases de pesquisa do ICMBio/CEPTA por período igual ou superior a 10 anos - 10 pontos.
- **Formação de Recursos Humanos:** Credenciamento ativo como docente/orientador em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de excelência (Conceito Capes igual ou superior a 6) com histórico de orientação de Mestrado e Doutorado concluídos ou em andamento - 10 pontos.
- **Inserção Docente Universitária:** Experiência em docência no ensino superior na área de Zootecnia ou Reprodução de Peixes junto a universidades públicas - 10 pontos.

## 3. Cronograma Simplificado

- **Inscrições:** Através do envio do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios para o e-mail institucional do ICMBio/CEPTA ([cepta.sp@icmbio.gov.br](mailto:cepta.sp@icmbio.gov.br)).
- **Resultado Preliminar:** Publicação da ata de classificação baseada na somatória dos pontos.

O candidato que apresentar aderência integral aos requisitos avaliados nestes critérios, em consonância com as metas estipuladas no Acordo de Cooperação Técnica nº 14326481/2023 e os critérios normativos da Portaria ICMBio nº 810/2024, será homologado para o início imediato de suas atividades de coordenação.

Atenciosamente,

**CARLA NATACHA MARCOLINO POLAZ**  
Coordenadora do ICMBio/CEPTA



Documento assinado eletronicamente por **CARLA NATACHA MARCOLINO POLAZ, Coordenador de Centro**, em 20/05/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023472021** e o código CRC **8239A371**.